



TRAJETÓRIAS DE VIDA, AUTO-ORGANIZAÇÃO E ETNODESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CERRITO ALEGRE

MAIARA SCHEILA FREITAS SANTOS¹; BARBARA PERES ²; LUIS ALBERTO
FERREIRA DIAZ³; JOSÉ ALEX BORGES DA SILVA⁴; JORGE DA SILVA
NASCIMENTO⁵; MIRIAM CRISTIANE ALVES⁶

¹ Universidade Federal de Pelotas – mayscheila@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – barbarahperes@gmail.com

³ Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas – olumidebetinho@gmail.com

⁴ Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas – alequilombo@gmail.com

⁵ Universidade La Salle – jorgesocialista@gmail.com

⁶ Universidade Federal de Pelotas – oba.olorioba@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Terras dos Pretos. Rincões e Cerros dos Pretos dos Negros, dos Morenos. Essas denominações foram resinificadas e positivadas pelos movimentos negros contemporâneos enquanto estratégia política de construção conceitual e identitária das comunidades remanescentes de quilombo no Brasil. Segundo afirma MUNANGA (1995, p.59), o quilombo brasileiro “é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstituído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata”, para lutar por “outra estrutura política”, diferente daquela na qual se encontravam todos os oprimidos. Não obstante, ressignificação do termo quilombola ou remanescente de quilombo, como referem MARQUES e GOMES (2013, p.141), “percorreu um longo caminho temporal e discursivo” permitindo aos grupos que assim se autoidentificam “uma efetiva participação na vida política e pública, como sujeitos de direito”, de modo a afirmar “a diversidade histórica e a especificidade de cada grupo”, de cada comunidade.

Assim, as comunidades remanescentes de quilombos são territórios caracterizados por longas trajetórias de resistência étnico-racial que, conforme Alves (2012), elas resguardam uma matriz civilizatória que é expressa nos modos de viver, de se relacionar e compreender o mundo, nos valores materiais e imateriais, nos elementos simbólicos que organizam culturalmente as comunidades negras no meio rural e urbano.

O reconhecimento do direito quilombola está amparado no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 sob o enunciado: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Esse reconhecimento foi regulamentado pelo Decreto Federal 4.887/2003 que atribuiu à Fundação Cultural Palmares, autarquia vinculada ao Ministério da Cultura, a função de certificar as comunidades quilombolas no Brasil – a certificação é o documento que reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais. Ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) foi atribuído a questão fundiária de demarcação e titulação das áreas quilombolas. E, à SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), por meio do Programa Brasil Quilombola, foi atribuída a responsabilidade de implementar uma agenda de políticas públicas interministerial para gerar o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida das famílias quilombolas.

No entanto para assegurar o direito à titulação, por exemplo, as comunidades quilombolas precisam se mobilizar, pressionar os órgãos do poder público e enfrentar a oposição da oligarquia rural e políticos conservadores.

Necessitam vivenciar um processo longo de disputas que, na grande maioria dos casos de reivindicação fundiária, segue sem resolução.

Conforme dados oficiais da Fundação Cultural Palmares, atualmente, há no Brasil 3.018 comunidades remanescentes de quilombos identificadas, 2.533 certificadas, 29 tituladas. No estado do Rio Grande do Sul são 169 identificadas, 125 certificadas e 4 tituladas. Na Região Sul do estado encontra-se o maior número de comunidades quilombolas – 40 identificadas e 28 certificadas. O município de Pelotas possui três comunidades remanescentes de quilombos certificadas – Algodão, Alto do Caixão e Vó Elvira – e uma comunidade em processo de reconhecimento – a Comunidade Quilombola Cerrito Alegre, localizada no 3º Distrito da cidade.

Desde março de 2017 a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) por meio dos cursos de Psicologia e Medicina, e a partir de uma relação já estabelecida com a UBS/ESF Colônia Cerrito Alegre, vem estimulando e acompanhando o processo de reconhecimento da comunidade no seio da sociedade pelotense.

Face ao exposto o presente estudo objetiva descrever e analisar as histórias de vidas de membros da Comunidade Quilombola Cerrito Alegre enquanto potencialidades para a auto-organização, o reconhecimento social e o etnodesenvolvimento da comunidade.

2. METODOLOGIA

O estudo constitui o projeto de pesquisa intitulado “A Violência do Inexistir: A Construção de Uma Clínica Política Decolonial”, do Núcleo de Estudos e Pesquisas É'LÉÉKO do curso de Psicologia da UFPel e está sendo realizado em parceria com a Liga Acadêmica de Saúde das Populações em Vulnerabilidade Social (LASPOVUS) do curso de Medicina da UFPel e a Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas (CONAQ).

Para a aproximação, escuta e construção de sentidos e significados das narrativas de membros da Comunidade Quilombola Cerrito Alegre foi utilizado o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida, conforme GONÇALVES e LISBOA (2007). Trata-se, portanto, de um estudo qualitativo que parte do “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, relacionado a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 1993). Para tanto, realizou-se entrevistas semiestruturadas, observação participante e anotações em diário de campo. As entrevistas foram gravadas e transcritas com anuência dos participantes. Os nomes dos participantes foram substituídos por nomes fictícios.

A participação de membros da comunidade no estudo ocorreu após apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido garantindo a tomada de decisão das pessoas em participar ou não, de forma justa e sem constrangimentos.

O estudo segue as normas do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012), que dispõem sobre a realização de pesquisa envolvendo seres humanos e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFPel, em 21 de junho de 2017, parecer número 2.128.721.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO



A Comunidade Quilombola Cerrito Alegre tem uma história de invisibilidade na sociedade pelotense, uma história marcada por importantes dificuldades de acesso às políticas públicas, ao direito de usufruir da cidade em toda sua dimensão material e simbólica. A narrativa de Rosa, moradora da comunidade quilombola, expressa tal afirmativa: “Eles chamavam ‘essa cambada de negro, o que ele vieram fazer aqui’, porque eles não gostavam que nós ia na casa deles. Aí me chamavam de nega suja sim. Eu não soube o que fazer, fiquei quieta e só chorei (...) no ônibus é horrível. Tu te sente constrangida. Tu sentou no banco, né, daí ninguém vai sentar do teu lado”.

Invisibilidade numa cidade cuja população de ascendência africana teve grande importância na construção da sociedade e da economia pelotense, marcando nesse solo a existência de outros modos de se relacionar, observar e compreender o mundo e as relações humanas. Conforme OLIVEIRA e NASCIMENTO (2010), modos de organização do trabalho e das relações de produção, de venda, de compra, de troca e de produção de vida sem explorar o outro, a natureza, sem levar vantagem e destruir o ambiente, ou reproduzir as mazelas históricas produzidas pelo capitalismo.

Não obstante, a potência ancestral de produção de trabalho e de vida foi sucumbida pela hierárquica relação colonial de dominação e exploração do outro, produzindo uma “humanidade de concessão” e uma “subjetividade subalterna” (ALVES; JESUS; SCHOLZ, 2015): “Eu já vivi alguns momentos de preconceito, mas eu não dou bola. Depois que passei por isso meio que fiquei com receio de me aproximar das pessoas, né” (Margarida).

Humanidade de concessão evidenciada nas precárias condições de vida, difícil relação com os trabalhadores de saúde e educação, na inexistência de saneamento básico, na impossibilidade de uma renda familiar adequada: “Aqui é ruim o banho também. É preciso tomar banho de bacia” (Margarida).

Duras trajetórias de vida que não se curvaram a potência ancestral de auto-organização, de reconstrução de existências, de (re)existências, de (re)existir e resistir. Potencialidade que movimentou Rosa a ‘gritar aos quatro ventos’, a quem quer que estivesse a sua frente, a necessidade do reconhecimento de sua comunidade enquanto quilombola. E foi no encontro, no (re)encontro com Rosa que iniciamos nossa relação com a Comunidade Quilombola Cerrito Alegre. E sem nos darmos conta saiu a pergunta: Há quanto tempo vocês estão aqui nessa região? “Aqui, nessa terra, eu estou desde meus 12 anos. Hoje tenho 50 anos. Mas minha mãe já estava aqui na região há mais tempo”.

Esse encontro abriu caminhos e que têm possibilitado que a comunidade se pense e (re)pense enquanto coletivo para a reivindicação de pleitos junto ao poder público, mediante “o direito de autodeterminação dos povos com o efetivo reconhecimento na sociedade democrática” (OLIVEIRA; NASCIMENTO, 2010).

Uma das bases teórico-práticas para a construção desses caminhos é o etnodesenvolvimento que, segundo STAVENHAGEM (2000), reforça a ideia de que a comunidade deve manter o controle de suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e cultural, sendo, portanto, autônoma para negociar com o Estado os modos de relações a partir de seus próprios interesses.

4. CONCLUSÕES

O etnocentrismo pressupõe que as comunidades tradicionais sejam de fato gestoras de seu desenvolvimento, seja ele econômico, político e social, por meio da formação de quadros técnicos que construam unidades político-



administrativas, com o poder de exercer autoridade sobre seus territórios, seus recursos naturais, numa perspectiva autônoma e potente quanto ao seu desenvolvimento étnico (BATALLA, 1993).

A Comunidade Quilombola Cerrito Alegre está iniciando um processo de construção de possibilidades outras de existir na seio da sociedade pelotense. Com mais de quarenta anos assentada no 3º Distrito da cidade de Pelotas, hoje vislumbra e vivencia outros diálogos para além dos limites de sua localidade. Ou seja, já compõe o Comitê Quilombola da cidade, tem estabelecido diálogos com os poderes executivo e legislativo, sua organização enquanto associação está em processo de finalização no cartório municipal, enfim, tem vivenciado outro lugar de fala enquanto remanescente de quilombo, cujo protagonismo nasce da necessidade de existir.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Míriam Cristiane. Desde Dentro: Processos de Produção de Saúde em uma Comunidade Tradicional de Terreiro de Matriz Africana. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Psicologia, Rio Grande do Sul, 2012.

ALVES, Míriam Cristiane; JESUS, Jayro Pereira de; SCHOLZ, Danielle. Paradigma da afrocentricidade e uma nova concepção de humanidade em saúde coletiva: reflexões sobre a relação entre saúde mental e racismo. Saúde debate, Rio de Janeiro, v. 39, n. 106, p. 869-880, Set. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, 2012. Diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília, 13 jun. 2013. Seção 1 p. 59.

BRASIL. Artigo 68 da Constituição Federal – 1988. Ato das disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, XX – 1988.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010**, de 26 de Junho de 2012. Dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Brasília, DF, 2012.

GONCALVES, Rita de Cássia; LISBOA, Teresa Kleba. Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida. **Rev. katálysis, Florianópolis**, v. 10, n. spe, p. 83-92, 2007.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos. Limites e potencialidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.28, p.137-255, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 2.ed., São Paulo: Hucitec/ Abrasco, 1993.

MUNANGA, Kabengele. "Identidade, Cidadania e Democracia: Algumas Reflexões sobre os Discursos Anti-racistas no Brasil", QUINTAS, Fátima (org.), O Negro: Identidade e Cidadania, Anais do IV Congresso Afro-Brasileiro, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 1995, Editora Massangana.

OLIVEIRA, Paulo Edson de; NASCIMENTO, Luis Felipe da Silva. Etnodesenvolvimento: Bases iniciais da Economia solidária brasileira. COPPE UFRJ: FACQ/RS: CONAQ/RS, 2010.

STAVENHAGEM, Rodolfo. **Conflictos étnicos y estado nacional**. Consejo Nacional Para La Cultura Y Las Artes y El Fondo de Cultura Económica. México, 2000.